



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva**  
**(Dinho Papa-Léguas)**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2026**

**EMENTA: Reconhece a Associação das Quadrilhas Juninas de Campina Grande – ASQUAJU-CG como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Campina Grande e dá outras providências.**

**Art.1º** Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Campina Grande a Associação das Quadrilhas Juninas de Campina Grande (ASQUAJU-CG), em razão de sua relevante contribuição histórica, cultural, artística e social para preservação, promoção e fortalecimento das tradições juninas e do movimento quadrilheiro campinense.

**Art.2º** O reconhecimento previsto nesta Lei considera a atuação da ASQUAJU-CG na salvaguarda das manifestações culturais ligadas às quadrilhas juninas, especialmente:

- I- na preservação das tradições culturais nordestinas;
- II- na organização e fortalecimento do movimento quadrilheiro;
- III- na promoção de festivais, concursos e atividades culturais juninas;
- IV- na formação cultural e artística da juventude;
- V- na valorização da cultura popular de Campina Grande;
- VI- na defesa institucional das quadrilhas juninas junto ao Poder Público e à sociedade civil.

**Art.3º** O Poder Público Municipal poderá apoiar ações destinadas à preservação da memória institucional, cultural e histórica da Associação de Quadrilhas Juninas de Campina Grande (ASQUAJU-CG, observadas as disposições legais e orçamentárias vigentes.

**Parágrafo único.** O apoio previsto no caput poderá compreender:

- I- incentivo a ações culturais e educativas;
- II- apoio à realização de festivais, encontros e atividades culturais;
- III- preservação documental e histórica do movimento quadrilheiro;
- IV- promoção institucional das tradições juninas de Campina Grande.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva**  
**(Dinho Papa-Léguas)**

**Art.4°** O reconhecimento da Associação de Quadrilhas Juninas de Campina Grande (ASQUAJU-CG, como patrimônio imaterial baseia-se nos princípios estabelecidos nas seguintes legislações:

**I-** Lei Estadual Nº 9.390/2011 , que reconhece o Maior São João do f;;;{ como patrimônio cultural e imaterial do estado da Paraíba;

**II-** Lei Municipal Nº 8.353/2022, que dispõe sobre o reconhecimento de eventos e manifestações culturais de relevância para Campina Grande; 1 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

**III-** Lei Federal Nº 14.900/2023, que reforça a importância da preservação e valorização de bens culturais de natureza imaterial no Brasil;

**IV-** Lei 13.018/2014 (Ponto de Cultura), que reconhece iniciativas culturais de relevância comunitária;

**V-** Lei Municipal Nº 8.608/2023, que declara utilidade pública municipal;

**VI-** Lei Estadual Nº 12.546/2022, que reconhece utilidade pública estadual.

**Art.5°** O poder executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art.6°** Revogam-se os dispositivos em contrário.

**Art.7°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 19 de maio de 2026.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva  
(Dinho Papa-Léguas)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva**  
**(Dinho Papa-Léguas)**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a Associação das Quadrilhas Juninas de Campina Grande ASQUAJU-CG, entidade que exerce relevante papel cultural, social e institucional na organização, fortalecimento e salvaguarda do movimento quadrilheiro campinense.

A ASQUAJU-CG atua como entidade representativa das quadrilhas juninas de Campina Grande, promovendo ações voltadas à preservação das tradições culturais nordestinas, ao incentivo à participação da juventude na cultura popular e à valorização do movimento junino como instrumento de inclusão social, formação artística e fortalecimento comunitário.

Além de sua atuação cultural, a entidade desempenha papel fundamental na articulação institucional das quadrilhas juninas junto ao Poder Público, organizando festivais, concursos, encontros culturais, ações formativas e atividades relacionadas às festividades juninas oficiais do Município.

A atuação da ASQUAJU-CG ultrapassa o aspecto meramente festivo, consolidando-se como importante agente de preservação da identidade cultural de Campina Grande, cidade reconhecida nacionalmente por sua tradição junina e por sediar uma das maiores celebrações populares do país.

O reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Municipal permitirá maior fortalecimento institucional, ampliação das parcerias culturais e acesso a mecanismos legais de incentivo e cooperação, contribuindo diretamente para manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas em favor da cultura popular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 19 de maio de 2026.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva  
(Dinho Papa-Léguas)